

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000653/2019-16
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, com sede à Rua Rosa Fernandes da Silva, 113 – Bairro: Nova Esperança – Parnamirim/RN, CEP: 59.144-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.811.101/0001-67, representada por **Sr. Wbiranilton Linhares de Araújo**, CPF nº 423.282.094-91, Email: ceiarefeicoescoletivas@gmail.com, daqui por diante denominada, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor total estimado de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** equivalentes a 12(doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24 131 10 302 0021 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento de Despesa:** 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000653/2019-16
PÁGINA:

Sendo R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

2019 – R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Elemento de Despesa: 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.
2020 – R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais).
Elemento de Despesa: 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 18 de Julho de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP
MAT 224 942 1

Wbiranilton Linhares de Araújo
Pela Contratada

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1646696

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat 217192-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 02/08/19
PÁGINA: 79

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000653/2019-16
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17

ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: ALMOÇO	1500	18000	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: JANTAR	750	9000	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: COFFEE BREAK	100	1200	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL	2350	28200	*****	R\$ 38.900,00	R\$ 466.800,00





HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018

Processo nº: 00610417.000003/2019-09 - Proc. Mãe nº 00610267.000001/2018-91
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Maq - Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

Objeto: O objetivo do primeiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12(doze) meses, contados de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado - Carona da Ata de Registro de Preço nº 135/2017 (Secretaria de Estado da Administração da Paraíba) - pregão presencial SRP 302/2016, processo HRTM Nº 00610267.000001/2018-91. Fundamentação Jurídica na Lei 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/13, no Decreto Estadual nº 21.008/2009 e Subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 47.796,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesas: 33.90-39.12 - Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 162 - Recursos do SUS Vigência e Validade: O prazo de duração deste primeiro termo aditivo é de 12(doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante, e Joshuaheost Santos da Silva - CPF: 050.795.924-86 pela contratada.

Testemunhas: Erlon Signorini e Jorge Luiz Aires Domingos.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 006 2019

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Claudia Gisleide Linhares de Brito Mota (SERVTECH).

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposição de Peças em Microcomputadores.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na dispensa de licitação, do tipo menor preço, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, Processo nº. 00610335.000097/2019-18.

Valor Estimativo Total Serviço: R\$ 13.935,60 (Treze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Estimativo Total Peças: R\$ 3.526,00 (Três mil quinhentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. 33.90.30-25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12(doze) meses, com validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Claudia Gisleide Linhares de Brito Mota - CPF: 036.019.074-02 pela contratada

Testemunhas: Tallyna Tellys de Sousa Moura e Andreza Ryane de Figueiredo.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 18/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
A Pregoeira do HMW/G, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 16/08/2019 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.

Natal, 01 de agosto de 2019.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Convocação

A Subcoordenadoria de Administração de Material- SUAM/SESAP-RN através da COAD, convoca empresas para apresentarem propostas de preços destinados à delagração de uma Dispensa de Licitação. PROCESSO FÍSICO Nº 84447/2017-6. Fundamento: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE 40.000 LÂMINAS - 11.500 CASSETES (USO LABORATORIAL), para uso do SVO/SESAP.
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via email (gacsaadm@gmail.com). As propostas deverão ser enviadas até a data de 09/08/2019 ao email gacsaadm@gmail.com, ou comparecer a unidade, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, 721 - Centro - Natal - RN, 59025600. CNPJ de nº 08241754000145, das 9:00h às 14:00h, do horário local.

Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.

Luiz Carlos da Silva

Coordenador Administrativo

Natal, 01 de Agosto de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019- PROCESSO Nº00610204.000078 2019-87
Registro de Preço para aquisição Registro de Preços, para futura aquisição do material especificado abaixo, para ser usado em procedimentos de autotransfusão intra-operatória a serem realizados por esta Unidade no período de 12 meses.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

LOTE 01 - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 43.894.609/0001-64.

Natal, 25 de julho de 2019

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - PROCESSO Nº00610204.000078/2019-87
Registro de Preço para aquisição Registro de Preços, para futura aquisição do material especificado abaixo, para ser usado em procedimentos de autotransfusão intra-operatória a serem realizados por esta Unidade no período de 12 meses.

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 07 de maio de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 25 de julho de 2019

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/19.

Processo: 00610016.000683/2019-75.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para preparar e fornecer refeições dos tipos (CAFÉ DA MANHÃ e BUC-FET), para o III Seminário de Avaliação de Desempenho e I Encontro da Rede de Gestão do Trabalho da SESAP, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, de acordo com o pedido da Comissão de Avaliação de Desempenho da SFSAP/RN, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, e conforme o processo nº 00610016.000683/2019-75 e especificações do ANEXO I deste Contrato.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 11.925,20, para entrega do objeto nos dias 19 e 20 de setembro de 2019 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 11.925,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 128 0021 2418 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal/0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.1.65 - Recursos do SUS.

Do fiscal do contrato: O servidor Benjamin Barbosa da Silva Neto, matrícula nº 98.267-9. E-mail: netto.barbosa@bol.com.br, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral, encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE e vigência até 31/12/2019, ou até o fiel cumprimento do Objeto, previsto para o dia 20/09/2019, conforme consta da CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Paulo Sérgio da Trindade Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/19.

Processo: 00610009.002737/2019-26.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Saltinor Refeições Coletivas & Serviços Eireli.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições com serviço de Buffet, conforme descrito no anexo I deste documento, para atender as necessidades da Coordenadoria de Promoção à Saúde - CPS.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 73.240,00, distribuídos conforme calendário de eventos do CPS/RN.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 73.240,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 0001 - Rio Grande do Norte.

Programação: 24131 10 305 0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa: 33.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 30.516,69 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 42.723,31 referentes ao período 01/01 2020 até 31/07/2020.

Do fiscal do contrato: O servidor Deuma Maria Alves Santos de Oliveira, matrícula 225.503-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: O presente Contrato terá vigência e validade a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020 e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo no Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se houver interesse das partes e de acordo com a legislação vigente.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nazareno de Lima Maranhão Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/19.

Processo: 00610407.000035/2019-15.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Hospitais e Unidades de Referência da rede SESAP, conforme Anexos I, II e III. Itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 730.318,32, em parcelas estimadas conforme solicitado.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 276.720,48, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento da despesa: 339030.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.05 - Cota - Parte do FECOP.

Do fiscal do contrato: Os servidores listados no anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desse instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da validade e vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 31/12/2019, podendo a administração rescindi-lo antecipadamente, na hipótese da sobreviver vencedor declarado quanto ao Lote 01, do Pregão 96/2018, ainda em andamento.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Renato Melo Trigueiro Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/19.

Processo mãe: 00610096.000010 2019-44.

Processo: 00610204.000116/2019-01.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa DIASORIN LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação, de forma excepcional, da vigência e validade do contrato original por um período de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 226.016,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 226.016,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 33.90.30.35 - Materiais de Laboratório e produtos químicos em geral. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2019 até 19/10/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcello Cirino Sobrinho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17.

Processo mãe: 36501/2017-1.

Processo: 00610096.000653/2019-16.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 466.800,00 equivalentes a 12(doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 38.900,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 466.800,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131 10 302 0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 194.500,00, referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 272.300,00, referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Whiranilton Linhares de Araújo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/19.

Processo mãe: 00610096.000010 2019/44.

Processo: 00610204.000116/2019-00.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa REM Indústria e Comércio LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação, de forma excepcional, da vigência e validade do contrato original por um período de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 23.472,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 23.472,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 33.90.30.35 - Materiais de Laboratório e produtos químicos em geral. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2019 até 19/10/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Leandro T. Henrique Fernandez Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/15.

Processo mãe: 96238/2014-9.

Processo: 00610096.000614/2019-19.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MOTORDIESEL - ANDRÉ NAVARRO MESQUITA EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.